



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 373

Autoriza a Prefeitura Municipal a Alienar através de Concorrência Pública um Trator de Esteira Fiat 70 CI ano 1.968.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Alienar em Concorrência Pública um Trator de Esteira Marca FIAT 70 CI ano de fabricação 1968, equipado com Lamina Frontal, em pécimo estado de conservação.

Artº. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma Comissão Municipal, composta de 3 (três) Servidores um Vereador, tendo como Presidente o Sr. Prefeito, para proceder a avaliação e conseqüente alienação do mesmo.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 21 de Julho de 1.986.

Osvaldo Ribeiro

Prefeito Municipal

Jorge Francisco da Silva

Secretário

## CERTIDÃO

Certifico que esta Lei foi registrada publicada, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal na mesma data.

Secretário.